



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018 CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado, a **ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.911.117/0001-41, sediada na rua Joaquim Nabuco, 05 – farol – CEP 57.051-410 - Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua sócia gerente, IVONETE PORFÍRIO BARROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 684.990 SSP/AL, na forma constante no processo nº 23065.016951/2019-60 do pedido apensado ao original processo 23065.014484/2018-52 do PE 06/2018, vêm ADITIVAR o Contrato de referência nº 06/2018, assinado em 28 de março de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Apostilamento tem como objeto a repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019. Este Termo de Apostilamento será publicado para fins de registros, no TA nº 40/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO REF. CCT 2019 – O Contrato retro mencionado fica com seu valor alterado de R\$ 305.296,80 (trezentos e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para **R\$ 318.870,76 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)** em decorrência da repactuação de preços referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2019, passando o valor mensal de R\$ 25.441,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para **R\$ 26.572,56 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, de igual teor e forma, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 19 de julho de 2019.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA/ UFAL/ CONTRATANTE


ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CONTRATADA